

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

Regulamento Maratona Aquática

DA REALIZAÇÃO –

Artigo 1º - As provas do Circuito Litoral serão realizadas no percurso de: 1000, 2000 metros e 4000 metros, masculino e feminino.

Parágrafo único: o regulamento oficial do circuito litoral está sujeito às determinações e obrigações de segurança sanitárias impostas pelo plano São Paulo de controle Covid-19, onde a organização do Circuito Litoral estabeleceu o protocolo seguindo tais orientações. O protocolo está anexo na página www.circuitolitoral.com/protocolo-covid-19

Artigo 2º - As provas serão realizadas em percursos marcados por bóias.

Artigo 3º - Ficarão obrigados todos os competidores das provas de 1000, 2K E 4k a realizar o percurso pré-determinado ou contornar as bóias de sinalização. Qualquer atleta que não respeitar ou não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado.

Artigo 4º - Ficará um barco ancorado no raio do percurso com um árbitro que anotará o número de cada atleta que por ele passar, e ficarão obrigados todos os atletas da prova de 4.000 metros a se identificar a cada volta, em voz alta e clara, para ter certeza de que seu número foi anotado pelo árbitro.

Artigo 5º - Caso não conste o número do atleta na marcação (anotação de números) do árbitro, este será automaticamente desclassificado.

Artigo 5º.1 – Será permitido o uso de neopreme para as categorias 2k, 4k e aquathlon.

Artigo 6º - Para uma melhor dinamização da prova, todos os atletas da prova de 2k e 4k metros terão que cumprir o percurso no dobro do tempo que o 1º colocado utilizou para realizar o mesmo. Excedendo este tempo o barco de fiscalização passará recolhendo os atletas, sendo que os mesmos serão classificados obedecendo a ordem de recolhimento, mas com o tempo dobrado do 1º colocado.

DOS OBJETIVOS -

Artigo 7º - São objetivos do Circuito Litoral a difusão e a divulgação da Maratona Aquática, como esporte Olímpico, nas cidades que compõem o Litoral Norte de São Paulo.

DAS INSCRIÇÕES -

Artigo 8º - Para participar do **Circuito Litoral** o clube, entidade ou atleta, deverá realizar a inscrição via, e somente via o site oficial da prova www.circuitolitoral.com

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

Artigo 9º - As inscrições com dados incompletos não serão aceitas em hipótese alguma, ficando sob responsabilidade do atleta, no caso de inscrição individual, ou do técnico, no caso de inscrição coletiva por clube, quanto a conferência e observância dos dados do formulário.

Artigo 10º - Para maior segurança, é necessário guardar o comprovante de inscrição para comprovação, caso haja algum imprevisto.

Artigo 11º - A cidade sede, terá direito a desconto de 10% de desconto na inscrição para o valor do 3º lote.

Artigo 12º - Todos os atletas deverão apresentar documento de identificação (CPF) sempre que solicitado pela organização do evento.

Artigo 13º - EM TODAS AS ETAPAS DEVERÁ SER FEITA UMA NOVA INSCRIÇÃO.

Artigo 14º - Caso a prova tenha que ser alterada de data e local, por motivo de força maior, os atletas inscritos terão sua vaga garantida automaticamente.

Artigo 15º - Todos os atletas deverão estar inscritos dentro de suas respectivas categorias, tendo que ser respeitado o ano em que o atleta nasceu. Caso ele se transfira para outra equipe, continuará com seus pontos individuais, porém contará ponto para sua nova equipe a partir do momento da transferência.

Artigo 16º - Cada equipe poderá inscrever quantos atletas desejar na prova.

Artigo 17º - Todo atleta individual, ou o representante de cada equipe (técnico) deverá se responsabilizar pelo estado físico (estar em dia com o atestado médico), isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por eventuais problemas ocorridos em decorrência à participação dos mesmos, antes, durante e após a prova.

Artigo 18º - Todos os atletas avulsos, para se inscreverem, terão que assinar um termo de responsabilidade, e o atleta sendo menor de idade, deverá ter um responsável para assinar por ele.

Artigo 19º - Nas inscrições, deverão constar o nome, ano de nascimento, o sexo e a distância a que pertence o atleta de acordo com a tabela abaixo:
Parágrafo único: O atleta terá que nadar todo o Circuito numa mesma categoria e distância:

- Promessas (200 metros) 7 e 8 anos
- Sprint (1000 metros) a partir de 9 anos
- Speed (2000 metros) a partir de 9 anos
- Elite (4000 metros) a partir de 13 anos

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

CLASSE	SIGLA	ANO NASC	IDADE EM 31/12/2021
MIRIM	B	2012/2011	9 E 10
INFANTIL	C	2010/2006	11 A 15
JUNIOR	D	2005/2002	16 A 19
SENIOR	E	2001 A 1997	20 A 24
MASTER 25 +	F	1996 A 1992	25 A 29
MASTER 30 +	G	1991 A 1987	30 A 34
MASTER 35 +	H	1986 A 1982	35 A 39
MASTER 40 +	I	1981 A 1977	40 A 44
MASTER 45 +	J	1976 A 1972	45 A 49
MASTER 50 +	K	1971 A 1967	50 A 54
MASTER 70 +	L	1951	70 em diante
PCD			

DA PROVA -

Artigo 20º - Antes do início da competição o atleta receberá um número, para identificação, que deverá ser conferido no funil de chegada. O atleta que estiver previamente inscrito na prova e por algum motivo não puder participar da competição, deverá comunicar a Comissão Organizadora antes do início da competição, através de seus técnicos.

Artigo 21º - A direção de prova se reserva no direito de não liberar o número para o atleta, caso o mesmo não o tenha retirado até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira prova.

§ O congresso técnico será realizado sempre 1 (um) dia antes do início da prova.

Artigo 22º - A primeira prova terá sempre seu início divulgado no portal oficial do evento www.circuitolitoral.com

Artigo 23º - As largadas ficarão a cargo do Árbitro Geral.

Artigo 24º - Todo atleta deverá ter seu número de inscrição marcado no braço para identificação com caneta piloto preta ou azul.

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

Artigo 25º - A classificação em qualquer das provas é determinada pelo juiz de chegada. Quando o participante cruzar uma marca que poderá ser representada por uma corda ou similar, acima da superfície da água, ou por uma linha imaginária entre dois pontos a critério do juiz de chegada, que determinará o ponto fixo no Congresso Técnico que antecede o início da competição.

Artigo 26º - É vedado ao nadador o uso de drogas, estimuladores ou derivados antes ou durante a prova, caso que acarretará sua desclassificação.

Artigo 27º - O nadador poderá untar o corpo, usar um traje de banho, óculos, touca, relógio de pulso apropriado, sendo proibida a utilização de nadadeiras, luvas.

Artigo 28º - Serão passíveis de desclassificação:

- Atletas que não tiverem o número de identificação no funil de chegada.
- O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma.
- Desacatar ou ofender árbitros
- Os atletas que não obedecerem ao trajeto predeterminado.

Artigo 29º - Em relação ao uso das toucas:

- Serão distribuídas toucas de silicone de cores diferentes para cada prova, sendo que, o uso das toucas será obrigatório, não podendo o atleta individual ou de clube nadar com touca diferente da oferecida pela direção da prova.
- Será distribuída apenas 01 (uma) touca na 1ª participação de cada atleta, onde a mesma deve ser utilizada em cada uma das etapas que o atleta for participar.
- Caso o atleta venha a perder a touca, por motivos pessoais ou por qualquer outro motivo, será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta) reais por touca reposta.

DAS PREMIAÇÕES -

Artigo 30º - Todo atleta que completar a prova e estiver devidamente inscrito receberá medalha de participação. Os três (3) primeiros atletas de cada categoria receberão prêmios distintos

Artigo 31º - Serão premiadas as 03 (três) primeiras equipes que somarem mais pontos em cada etapa, seguindo o critério de pontuação abaixo:

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	07 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS
5º LUGAR	04 PONTOS
6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

Artigo 32º - Será realizado um ranking geral de todas as Etapas do Circuito.

33º, A premiação de cada Etapa será feita com troféu aos 3 primeiros colocados no geral, masculino e feminino. A premiação de cada categoria será feita com um certificado emitido digitalmente com a colocação e o tempo do atleta e estará disponível no site oficial da prova.

Parágrafo Único: PARA EFEITO DE RANKING FINAL, SERÃO SOMADOS OS 03(TRÊS) MELHORES RESULTADOS DO ATLETA DURANTE O ANO.

Artigo 34º – A Pontuação para efeito de Ranking Geral será a seguinte:

Ordem	Ponto	Ordem	Ponto	Ordem	Ponto	Ordem	Ponto
1º	1000	14º	438	27º	350	40º	285
2º	860	15º	425	28º	345	41º	280
3º	730	16º	413	29º	340	42º	275
4º	670	17º	400	30º	335	43º	270
5º	610	18º	395	31º	330	44º	265
6º	583	19º	390	32º	325	45º	260
7º	555	20º	385	33º	320	46º	255
8º	528	21º	380	34º	315	47º	250
9º	500	22º	375	35º	310	48º	245
10º	488	23º	370	36º	305	49º	240

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

11 °	475	24 °	365	37 °	300	50 °	235
12 °	462	25 °	360	38 °	295		
13 °	450	26 °	355	39 °	290		

Obs: a partir da 50ª colocação a pontuação será a mesma

Artigo 35º – Para efeito de premiação e pontuação final do ranking, o atleta terá que ter participado de no mínimo 03 (três) etapas do Circuito, na mesma categoria e prova.

Parágrafo Único: Em caso de empate no final do ranking, a seqüência de desempate será a seguinte:

- a) Maior número de 1º lugares, 2º lugares, 3º lugares e assim sucessivamente.
- b) Melhor colocação no confronto direto, na ultima etapa que ambos estiveram presentes.
- c) Melhor colocação entre os empatados, na última etapa, penúltima etapa e assim sucessivamente.

DOS PROTESTOS -

Artigo 36º - Eventuais protestos somente serão aceitos se efetuados dentro de 30 minutos após encerramento da prova.

Artigo 37º - Somente o representante oficial do Clube ou Entidade, poderá lavrar protesto, que deverá ser escrito e assinado pelo técnico, sem o qual não será levado em consideração.

Artigo 38º - De posse do protesto as autoridades da prova compilarão todas as informações referentes ao caso, encaminhando em seguida o processo ao Diretor de Prova p/ as considerações e desfecho final do mesmo.

DAS AUTORIDADES -

Artigo 39º - Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas em caso de infração, tal como advertência, desclassificação ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes. A ocorrência deve ser relatada por escrito, assinada e encaminhada ao Árbitro Geral para decisão ou ratificação de decisão já tomada.

Artigo 40º - Ao Árbitro Geral compete decidir qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poder para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras. Tem o poder de suspender ou

R E G U L A M E N T O C I R C U I T O L I T O R A L

cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval ou outras circunstâncias imprevistas), independentemente do estágio em que a prova se encontre no momento da interrupção.

Artigo 41º - Haverá sempre um Conselho Técnico para decidir possíveis pendências, mas cabe ao Árbitro Geral dar a palavra final sobre decisões tomadas pelas demais autoridades e que possam causar dúvidas polemicas.

Artigo 42º – A organização não se responsabilizará em absoluto por acidentes ou danos, que por ventura venham a surgir ou causar aos participantes antes, durante ou após a prova. As despesas de viagem, estadia e alimentação correrão por conta dos participantes;

Categoria Aquathlon

Artigo 43º – será competida nas distâncias 1000 metros de natação e 5000 metros de corrida, onde o atleta primeiro irá nadar e depois seguir para o percurso de corrida.

Artigo 44º – Após o atleta cumprir o percurso determinado da natação, ele deve passar obrigatoriamente pelo pórtico de largada para cronometrar seu tempo, seguir para área de transição para calçar seu tênis e demais pertences, para depois seguir para cumprir seu percurso de corrida.

Artigo 45º – Para os atletas que farão o revezamento, após o primeiro atleta cumprir o percurso de natação e passar pelo pórtico, ele deve tocar a mão do seu companheiro para que ele seja autorizado a iniciar seu percurso de corrida.

Artigo 46º – A premiação da categoria Aquathlon será feita do 1º ao 3º lugar nas categorias masculino, feminino e misto. Todos os atletas irão receber medalha de participação.

Artigo 43º - Casos omissos serão julgados pelo Conselho Técnico.

Comissão Organizadora
Circuito Litoral

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

1ª Circuito Litoral de Prova Pedestre

Regulamento Geral

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1ª - O 1ª Circuito Litoral de Prova Pedestre é realizada pela Podium Agência, regida por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderão participar da 1ª Circuito Litoral de Prova Pedestre, os atletas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

III – DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas via internet no site oficial da prova www.circuitolitoral.com Os prazos para cada lote estão fixados no site oficial do evento.

Art. 4º - Ao efetuar a inscrição, o atleta estará assumindo toda a responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais, conhecimento do regulamento e isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois da prova.

Art. 5º - Em caso do atleta ser menor de idade, só poderá efetuar sua inscrição mediante a presença e autorização do Pai ou responsável, assinando assim a sua ficha de inscrição.

Art. 6º - No dia da corrida, o atleta deverá usar, obrigatoriamente, camiseta para a fixação do número de identificação em seu peito.

O número não poderá ser dobrado ou mutilado, sob pena de desclassificação.

Art. 7º - No dia da prova, não serão realizadas inscrições.

Art. 8º - O atleta que perder o número de identificação estará automaticamente desclassificado da prova. Não haverá reposição de números em nenhuma hipótese. Após o final da prova o número deverá ser devolvido para a organização.

Art. 9 - Haverá durante o percurso, postos de fiscalização, com a finalidade de fiscalizar a participação dos atletas (violação do percurso, ato de indisciplina e atitudes anti esportivas), podendo promover a desclassificação de imediato.

Art. 10º - Haverá postos de água pelo percurso.

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

IV – DAS CATEGORIAS:

Art. 11º - Cada atleta deverá competir dentro de sua categoria, conforme sua faixa etária.

MASCULINO E FEMININO

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Kids	Até 12 anos	Até 2005
Infantil	13 à 15 anos	2002 à 2004
Júnior	16 à 19 anos	1998 à 2001
Adulto I	20 à 29 anos	1993 à 1997
Adulto II	30 à 39 anos	1988 à 1992
Master I	40 à 49 anos	1983 à 1987
Master II	50 à 59 anos	1978 à 1982
Veterano I	60	1973 à 1977

V – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

Art. 12º - Serão premiados com troféus os atletas do 1º ao 3º lugar de cada categoria e sexo.
OBS: DEVIDO À PANDEMIA, SERÃO PREMIADOS PRESENCIALMENTE SOMENTE OS 3 PRIMEIROS COLOCADOS NO GERAL. OS VENCEDORES POR FAIXA ETÁRIA IRÃO RECEBER UM CERTIFICADO QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL OFICIAL DO EVENTO.

Art. 13º - Serão premiados com medalhas todos os atletas.

VI – DO PERCURSO:

A prova terá o percurso de:

5 km para as categorias mirim: masculino e feminino

5 km para todas as outras categorias do feminino

200 metros Kids e PNE Masculino

10 km para as categorias masculino e feminino adulto I acima

Art. 14º – Quanto às datas e horários das provas, estarão estabelecidos obrigatoriamente no sítio Cronograma do site oficial da prova.

R E G U L A M E N T O C I R C U I T O L I T O R A L

VII – Alteração de Prova

Art. 15º - A direção de prova tem total autonomia para fazer qualquer alteração de data e local, com aviso prévio de 7 dias de qualquer prova do calendário, por motivo de más condições de tempo e mar, conflito de prova na mesma data ou por algum motivo de força maior.

Art. 16º - Caso haja alguma alteração de data segundo o disposto no artigo 15º, o atleta terá direito a participar da prova reagendada, ou, participar de outra prova que lhe aprover, segundo sua disponibilidade e sem custo de inscrição.

Art 17º - O atleta tem direito a receber o ressarcimento de sua inscrição somente nos casos em que a prova for cancelada.

Art 18º - Problemas ocasionados por erros na inscrição são de responsabilidades do atleta, ficando ele incumbido de conferir os dados de sua inscrição. Caso tal erro interfira no resultado e classificação, o atleta será eliminado da prova.

VII – Considerações finais:

Art. 18º - Qualquer caso omissos a este regulamento, será analisado pela comissão organizadora e técnica da organização do evento.

Podium Agência de Eventos.